

Mensagem nº 93 (CN)

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Para os fins do disposto no § 5º do art. 66 da Constituição Federal, encaminho a Vossa Excelência autógrafo de dispositivos vetados por essa Presidência e rejeitados pelo Congresso Nacional, em sessão conjunta realizada no dia 5 de julho de 2022, do Projeto de Lei nº 4.261, de 2012, na Câmara dos Deputados (PLS nº 503, de 2011, nesta Casa), que “Denomina Rodovia Presidente João Goulart o trecho da rodovia BR-153 compreendido entre o Município de Cachoeira do Sul, no Estado do Rio Grande do Sul, e o Município de Marabá, no Estado do Pará”.

Congresso Nacional, em 7 de julho de 2022.


Senador Rodrigo Pacheco
Presidente da Mesa do Congresso Nacional

